

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ PODER LEGISLATIVO

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2021 19ª LEGISLATURA MUNICIPAL

Em 18 de outubro de 2021 (Segunda-feira) Às 08h30m

Plenário de Sessões da Câmara Municipal de Gurupá, Ver. Benedito Gomes Gama

PAUTA

1ª PARTE PEQUENO EXPEDIENTE

O Pequeno Expediente terá duração de 30 (trinta) minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao Poder Legislativo e Indicações devidamente apresentadas. (Art. 132 do Regimento Interno).

1. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- 1.1. Ata da Sessão Ordinária de 24.09.2021;
- 1.2. Of. 09/2021 Comissão de Representação que acompanha e fiscaliza as obras condicionantes da Usina Hidrelétrica de Melo Monte e o Plano Básico Ambiental.

2º PARTE GRANDE EXPEDIENTE

O Grande Expediente terá duração de 45 (quarenta e cinco) minutos e se destinará à leitura das demais proposições regulamente protocoladas, discussão e votação de requerimentos e indicações sujeitas à deliberação do Plenário, sendo dividido o tempo restante entre os oradores inscritos para o uso da palavra, para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia da sessão. (Art. 133 do Regimento Interno).

NÃO HÁ MATÉRIA

3ª PARTE ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia terà duração de 60 (sessenta) minutos e destinar-se-à à apreciação das matérias constantes na pauta da sessão. Art. 134.

NÃO HÁ MATÉRIA

4ª PARTE CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Considerações Finais terão a

duração de 45 (quarenta e cinco) minutos e destinar-se-ão a pronunciamento de Vereador, devidamente inscrito até o final da Ordem do Dia, sobre assuntos de seu interesse, de interesse de sua bancada, ou qualquer outro assunto de interesse do Município, por 05 (cinco) minutos, facultado um terço a mais do tempo aos lideres. Art. 135.

ORDEM DE INSCRIÇÃO

OBS.: Art. 156. Os oradores terão os seguintes prazos para o uso da palavra:

- I 03 (três) minutos, para apresentar requerimento;
- o de retificação ou impugnação da ata, levantar questão de ordem e apartear,
- II 05 (cinco) minutos para discutir requerimento, encaminhar votação, justificar voto ou emenda, discutir parecer, falar no Grande Expediente, nas Considerações Finais e proferir explicação pessoai;
- III 10 (dez) minutos para discutir projeto de lei, de decreto legislativo ou de resolução, artigo isolado de proposição e veto;
- IV 15 (quinze) minutos para discutir a proposta orçamentária, a prestação de contas, a destituição de membro da Mesa e processo de cassação do Prefeito ou Vereador, salvo quando se tratar do acusado, cujo prazo será o indicado na Lei Federal.

Paragrafo único - não será permitida a sessão de tempo de um para outro orador.

N.B.: PROJETOS EM TRAMITAÇÃO:

 PROJETO DE LEI № 02/2021 - INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB NO MUNICÍPIO DE GURUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL.

FASE ATUAL: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER.

2. PROJETO DE LEI Nº 03/2021 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

FASE ATUAL: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER.

PROJETO A SER APRESENTADO:

1. PROJETO DE LEI Nº 04/2021 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTPARIA DE 2021 - LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL.

FASE ATUAL: ABERTURA DE PROCESSO.